



XIV ANPED-CO

XIV ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO CENTRO OESTE

3336 - Trabalho Completo - XIV ANPED-CO (2018)
GT 15 - Educação Especial

EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS ESCOLAS DO CAMPO EM UM MUNICÍPIO DE MATO GROSSO DO SUL

Rosa Alessandra Rodrigues Corrêa - UFMS - PPGE CPAN - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Andressa Santos Rebelo - UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

A educação especial e a educação do campo apresentam semelhanças quando são analisadas as necessidades de superação das condições de exclusão históricas, que as pessoas com deficiência e as populações do campo apresentam nas políticas públicas nacionais. Considerando esse contexto, o objetivo desse estudo é conhecer alguns aspectos da educação especial do campo no município de Corumbá, Mato Grosso do Sul. São apresentados dados quantitativos e qualitativos, por meio de consulta a documentos e alguns indicadores disponibilizados pelo Censo Escolar da Educação Básica e pela Secretaria de Educação do município. Conclui-se que apesar da oferta de atendimento educacional especializado aos alunos público alvo da educação especial na região rural do município, é necessária uma expansão em relação à criação de salas de recursos multifuncionais, capacitação de professores, transporte e oferta de serviço especializado para que a política de inclusão escolar se efetive.

Palavras-chaves: Educação Especial, Educação do campo, Inclusão Escolar.

INTRODUÇÃO

A Educação Especial e a Educação do Campo apresentam semelhanças quando são analisadas as necessidades de superação das condições de exclusão históricas, que as pessoas com deficiência e as populações do campo apresentam nas políticas públicas nacionais.

Estudos analisam a dupla exclusão dos estudantes da educação especial que vivem no campo (CAIADO; GONÇALVES, 2013; CAIADO; MELETTI, 2011; MARCOCCIA, 2010). A temática requer maior interesse pelos pesquisadores. Caiado e Meletti (2011), em um levantamento dos trabalhos apresentados nas reuniões do GT-15 (Educação Especial) da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) falam sobre o silêncio em vinte anos de produção científica referente à interface entre a educação especial e a educação do campo. Os poucos trabalhos encontrados dentre a produção científica em educação divulgada no país nos últimos anos mostram o quanto estamos distantes de tratar a Educação Especial como um direito universal.

Na legislação brasileira está presente o comprometimento de ampliação e qualificação da educação, em todos os níveis, para as populações do campo, caso do atual Plano Nacional da Educação, aprovado em 2014 (art. 8º, §1, inciso II; metas 1 a 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 18).

A educação especial é destinada aos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação (BRASIL, 2011). A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96, esta é uma modalidade da educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino (art. 58), que deve garantir os serviços de apoio especializado para que se eliminem barreiras que possam obstruir o processo de escolarização (BRASIL, 2011, art. 2º).

O processo de chegada à escola dos estudantes com deficiência marca as primeiras barreiras a ser

enfrentadas, fazendo-se necessário salvaguardar as conquistas, especialmente, das políticas educacionais aprovadas no Brasil nas últimas décadas como a Política Nacional de Educação Especial na Educação Inclusiva, de 2008. Propor a interface entre a educação especial e a educação do campo não é situação recente na organização da educação no Brasil. Outras ações dos gestores públicos e da própria sociedade se tornaram tema em legislações específicas da educação do campo, conforme a Resolução CNE nº 2/2008 (BRASIL, 2008), em que se afirma:

Os sistemas de ensino adotarão providências para que as crianças e os jovens portadores de necessidades especiais, objeto da modalidade de Educação Especial, residentes no campo, também tenham acesso à Educação Básica, preferentemente em escolas comuns da rede de ensino regular (§ 5º).

O tema também está presente no texto da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, em que se afirma:

A interface da educação especial na educação indígena, do campo e quilombola deve assegurar que os recursos, serviços e atendimento educacional especializado estejam presentes nos projetos pedagógicos construídos com base nas diferenças socioculturais desses grupos (BRASIL, 2008, p. 17).

O Plano Nacional de Educação (2014-2024), ao anunciar a meta de “universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino” (BRASIL, 2011, p. 7) apresenta a estratégia: “implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas urbanas e rurais” (BRASIL, 2011, p. 7, item 4.3).

Considerando esse contexto, o objetivo desse estudo é conhecer alguns aspectos da educação especial do campo no município de Corumbá, Mato Grosso do Sul. Em uma perspectiva dialética (FERRARO, 2012), optou-se por trabalhar com dados quantitativos e qualitativos, por meio de consulta a documentos e alguns indicadores disponibilizados pelo Censo Escolar da Educação Básica e pela Secretaria de Educação do município. Realizou-se levantamento do número de estudantes com deficiência presentes nas escolas do campo, sobre o Atendimento Educacional Especializado no âmbito da política de inclusão escolar e alguns aspectos das políticas educacionais entre a educação especial e a educação do campo.

EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DO CAMPO

Entre as décadas de 1920 e 1940 começaram a ser difundidas como maior ênfase as questões ligadas à educação do campo no Brasil. Na década de 1970 a questão ganha força por meio da organização de trabalhadores que fundaram o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Quase ao mesmo tempo em que começaram a lutar pela terra, também começaram a lutar por escolas, pois os movimentos de lutas acreditavam que a educação era uma forma de fixar o homem no campo. Os trabalhadores do campo acreditavam que a presença de um professor era essencial, uma vez que devido a sua formação poderia contribuir com seus saberes auxiliando as pessoas do campo (MENDES, LOZANO; BAZON, 2011).

Ao longo da história da educação do campo no Brasil, fica evidente que os governantes não demonstravam interesse no que se refere ao direito ao acesso à educação formal. Durante o século XX os trabalhadores do campo acreditavam que as lutas pelo acesso à escola eram mais uma das lutas por direitos sociais, e devido a sua condição de trabalhador sem-terra se encontravam excluídos desse direito. Aos poucos, perceberam que não apenas as famílias trabalhadoras do campo, mas também da cidade não tinham acesso à educação (MENDES, LOZANO; BAZON, 2011).

Ainda existe uma desvantagem em relação às oportunidades educacionais das pessoas que vivem no campo, pois ao longo de anos não houve preocupação do poder público com uma formação voltada para contexto da realidade da população do campo, respeitando as suas peculiaridades.

Os povos do campo têm uma raiz cultural própria, um jeito de viver e de trabalhar, distinta do mundo urbano, e que inclui diferentes maneiras de ver e de se relacionar com o tempo, o espaço, o meio ambiente bem como de viver e de organizar a família, a comunidade, o trabalho e a educação. Nos processos que produzem sua existência vão também se produzindo como seres humanos (CERIOLI; CALDART, 2002 *apud* ALVES, 2009, p. 110).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação em seu artigo 28 destaca a importância de se considerar:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona

rural; II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; III - adequação à natureza do trabalho na zona rural (BRASIL, 1996, p. 9).

No entanto, ainda que tenham atendimento garantido pela legislação, muitos sujeitos e grupos sociais tem sofrido descaso em suas especificidades nos espaços educativos. Segundo o Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no período de 1991 a 2000 os índices de analfabetismo, do Brasil, que eram elevados na área urbana eram ainda maiores na área rural, uma vez que 29,8% da população adulta da zona rural era analfabeta, enquanto que na zona urbana esse índice era de 10,3% (IBGE, 2018).

INDICADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DO CAMPO EM CORUMBÁ-MS

O estado do Mato Grosso do Sul tem extensão territorial de 357145.531 quilômetros quadrados distribuídos em 78 municípios. Desses, somente 23 possuem população superior a 20 mil habitantes. O território sul mato-grossense é composto por grandes propriedades rurais e enormes vazios populacionais, refletindo diretamente na baixa densidade demográfica que atualmente é de aproximadamente 6,86 hab./km² (IBGE, 2010).

Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Mato Grosso do Sul apresenta 1.674 estabelecimentos de ensino e 679.425 matrículas, conforme aponta os indicadores da educação de 2014. Nesse ano o número de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação foi de 17.120, o que corresponde a 2,5% do total de matrículas. Essas matrículas estão distribuídas da seguinte forma: 72,3% matriculados em classes comuns; 27,2% em escolas exclusivas e 0,5% em classes especiais (INEP, 2014).

De acordo com Caiado, Gonçalves e Sá (2015), o Censo Demográfico de 2010 (IBGE) mostra que dos 190.755.799 brasileiros; 15,63% vivem no campo. Ao tratar das pessoas com deficiência permanente (visual, auditiva, motora, mental/intelectual) o IBGE (2010) aponta que no Brasil há 15.750.969 pessoas com essa condição. Considerando a interface entre educação especial e educação do campo, os dados revelam que 16,28% das pessoas com deficiência viviam no campo, o que corresponde a 8,59% da população total do campo. No Brasil, 7,97% das pessoas com deficiência permanente que vivem no campo encontram-se na faixa etária de 0 a 14 anos, constituindo-se demanda para matrícula em creches, pré-escolas e ensino fundamental.

O município de Corumbá é considerado a quarta cidade com maior economia do estado, fazendo fronteira com Paraguai e Bolívia, com a população estimada em 109.899 habitantes (IBGE, 2018). Até o ano de 2014, apresentava 62 estabelecimentos de ensino com 31.848 matrículas na educação básica (INEP, 2014). De acordo com o Plano Municipal de Educação (CORUMBÁ, 2015) objetiva-se universalizar para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação o acesso à educação básica.

Os dados a seguir registram a distribuição das matrículas no município entre os anos de 2007 e 2016:

Tabela 1 - Matrícula de alunos público alvo da educação especial em Corumbá-MS (2007-2016).

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	44,9%	119	3,4%	9	51,7%	137
2008	49,1%	137	0%	0	50,9%	142
2009	48,7%	133	0%	0	51,3%	140
2010	56,2%	190	0%	0	43,8%	148
2011	59,2%	228	0%	0	40,8%	157
2012	61,3%	236	0%	0	38,7%	149
2013	59,6%	236	0%	0	40,4%	160
2014	62,2%	289	0%	0	37,8%	176
2015	67,1%	316	0%	0	32,9%	155
2016	72,4%	386	0%	0	27,6%	147

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar. Preparação: Todos Pela Educação.

Tem-se o aumento das matrículas dos alunos público alvo da educação especial, com maior concentração nas escolas comuns. Como podemos observar em 2007 o percentual dessas matrículas era de 44,9% e no ano de 2016 passam a 72,4% do total, enquanto que na escola exclusiva

(especializada) houve um declínio do percentual de matrículas (em 2007 apresentava 51,7% e em 2016 apenas 27,6%). Destaca-se o fim das classes especiais que ainda no ano de 2006 correspondia a 3,9% do total de matrículas de alunos da educação especial.

A inserção desses alunos nas escolas comuns vem ocorrendo gradualmente e para garantir a permanência desse público é necessário capacitar os professores, adequar as escolas e materiais para atender a demanda.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, a cidade possui 12 escolas localizadas na zona rural, sendo cinco delas localizadas na Região das Águas (ao longo do Rio Paraguai e Rio Taquari), subordinadas à escola de Porto Esperança (Distrito de Corumbá, distante 70 km da sede do município). No município existem 10 salas de recursos multifuncionais, sendo 8 (oito) na área urbana e 2 (duas) na área rural destinadas ao Atendimento Educacional Especializado para atender os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, no contraturno escolar.

Segundo relatório da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em 2016 havia 22 alunos com deficiência nas escolas do campo da rede municipal, com a seguinte configuração:

Tabela 2 - Número de alunos público alvo da educação especial em escolas do campo da rede municipal de ensino de Corumbá-MS (2016)

Alunos das escolas do campo	Quantidade
Deficiência Auditiva	1
Deficiência Física	2
Deficiência Intelectual	12
Deficiência Múltipla	4
Síndrome de Down	1
Transtorno Déficit de Atenção e Hiperatividade/TDAH	2
Total	22

Fonte: Secretaria Municipal de Educação. Nota: O documento considera Síndrome de Down e TDAH como público da educação especial.

A deficiência mais registrada é a intelectual, seguida de múltipla, física, TDAH, síndrome de Down e auditiva. Desse total, 17 alunos frequentavam a sala de recursos multifuncionais. O atendimento aos alunos das escolas do campo era realizado apenas nas duas escolas que possuem a sala de recursos. Os alunos de escolas que não possuem a sala não tinham possibilidade de receber os atendimentos, devido à distância e ausência de transporte (SEMED, 2016). Havia, portanto alunos de 10 escolas rurais sem nenhum atendimento especializado. Esses dados indicam que é preciso avançar na promoção de condições materiais objetivas para a implementação da política proposta.

No desenvolvimento de políticas para a educação do campo e especial há inúmeros desafios, em que “na ausência de políticas públicas para a população do campo, seja em educação, saúde, transporte, moradia e trabalho, revela-se o impedimento de pessoas com deficiência viverem com dignidade e participarem da vida social” (CAIADO; MELETTI, 2011, p. 102).

Segundo Frigotto (2011), a educação do campo é constituída pelas particularidades da realidade concreta de todos os que produzem suas vidas nesse espaço. Considerada suas origens e principalmente as experiências nos assentamentos e acampamentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), está vinculada a práticas pedagógicas que “não começa na escola, mas na sociedade, e volta para sociedade, sendo a escola um espaço fundamental na relação entre o saber produzido nas diferentes práticas sociais e o conhecimento científico” (FRIGOTTO, 2011, p. 36). De acordo com Marcoccia (2009), a proposta de educação inclusiva para o campo não deve estar alicerçada nos critérios urbanos, pois a educação especial no campo apresenta outros contextos socioculturais e econômicos que diferem do contexto urbano e industrial.

CONSIDERAÇÕES

Neste breve estudo pretendemos conhecer alguns aspectos da educação especial do campo do município de Corumbá, Mato Grosso do Sul. Percebe-se um avanço significativo do número de matrículas desses alunos nas escolas comuns, na área urbana e rural. É necessária uma expansão em

relação à criação de salas de recursos multifuncionais, capacitação de professores, transporte e oferta de serviço especializado para que a política de inclusão escolar se realize. É importante enfatizar que a matrícula do aluno com deficiência em sala de aula comum não é suficiente para garantir a efetividade da política de inclusão escolar.

É evidente a carência de estudos que focalizem na interface da educação do campo e a educação especial no município, o que impossibilita a comparação de dados em uma série histórica mais ampla. A realidade da população do campo apresenta especificidades quanto a questões históricas, sociais, políticas e econômicas que a cercam. Para uma transformação dessas condições faz-se necessário maior compromisso do poder público, bem como maior atuação da sociedade organizada, que reivindique a educação como direito social dessas pessoas.

REFERÊNCIAS

ALVES, Gilberto Luiz. Discursos sobre educação no campo: ou como a teoria pode colocar um pouco de luz num campo muito obscuro. In: ALVES, Gilberto Luiz. (Org.). **Educação no campo**: recortes no tempo e no espaço. Campinas, SP: Autores Associados, 2009. (Coleção Educação Contemporânea).

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002. **Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo**. Brasília: MEC, 2002. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em 02 jun. 2018.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

_____. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC, 2008b. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 03 jun. 2018.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 2, de 28 de abril de 2008. **Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo**. 2008c. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 03 jun. 2018.

_____. **Decreto nº 7.611**, de 17 novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. 2011b. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 07 jun. 2013.

_____. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação (PNE). **Educação Especial Inclusiva**. Disponível em <<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/4-educacao-especial-inclusiva/dossie-localidades>>. Acesso em: 05 jun. 2018.

CAIADO, K. R. M.; MELETTI, S. M. F. Educação especial na educação do campo: 20 anos de silêncio no GT 15. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 17, p. 93-104, 2011.

CAIADO, K. R. M.; GONÇALVES, T. G. G. L. Educação especial em escolas do campo: Análise de um município do Estado de São Paulo. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, nº 50 (especial), p. 179-193, maio, 2013.

CAIADO, K. R. M.; GONÇALVES, T. G. G. L.; SÁ, M. A. Educação escola no campo: à educação especial. **Linhas Críticas**, vol.22, núm.48, maio/ago., 2016, pp.324-345 Universidade de Brasília, Brasil.

CORUMBÁ. Lei nº 2.484, de 26 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do município de Corumbá. **Diário Oficial de Corumbá**. Corumbá, 2015.

FERRARO, A. R. **Quantidade e qualidade na pesquisa em educação, na perspectiva da dialética marxista**. Pró-Posições, Campinas, v. 23, n.1 (67), p.129-146, jan./abr, 2012.

FRIGOTTO, G. **Projeto societário contra-hegemônico e educação do campo: desafios de conteúdo, método e forma**. In: Munarim, Antônio et. al (Orgs.). Educação do campo: reflexões e perspectivas. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2011.

IBGE. **Censo Demográfico 1991 e 2000**. 2018.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. 2010.

INEP. **Censo Escolar da Educação Básica 2014**. Brasília, 2014.

MENDES, L.; LOZANO, D.; BAZON, F.B.M. **A escolarização de alunos com necessidades educacionais especiais no campo na região de Campinas**: Breve análise do Censo Escolar de 2011. UFSC. Grupo de Estudos e Pesquisas em Aprendizagem, desenvolvimento Humano e Escolarização: Abordagens Críticas. 2011. Disponível em: <www.gepec.ufscar.br/>. Acesso: 15 maio 2018.

MARCOCCIA, P. C. P. Interface da educação especial com a educação do campo: a (in) visibilidade dos alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas públicas do campo. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 33, 2010, Caxambu. **Anais...** 2010.

SEMED. Secretaria Municipal de Educação de Corumbá. **Relatório da Educação Especial**. 2016.